



**PREFEITURA DE
ANCHIETA**
DECRETO-A Nº 771, 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de membros do GEA – Grupo Especial de Análise.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 301, Lei Complementar Municipal nº 123, de 05 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do GEA – Grupo Especial de Análise, ficando a presidência a cargo do primeiro.

- I** – Sandra Loyola Santana;
- II** – Ivan Petri Florentino;
- III** – Gustavo Marchezi Bono;
- IV** - Carla Lorencini Calenzani;
- V** - Bruna Pereira do Nascimento;
- VI** - Adenecildo Marques Coitinho dos Santos.

Parágrafo único - Fica designada a servidora Fernanda Riedel Dalmolin, para assessorar os trabalhos do grupo.

Art. 2º Os servidores citados no artigo 1º farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6667/2025.

Art. 3º - Os membros ao tomarem posse, deverão elaborar Regimento Interno, dispendo sobre a organização e funcionamento do Colegiado.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto-A 732/2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 23 de julho de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA